

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

☑ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
☑ FONE (17) 3243-8120

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mirassol convoca as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas em Concurso Público regido pelo **Edital nº 01/2021**, para o preenchimento de <u>07 (sete) vagas</u> do emprego público de **Professor do Ensino Fundamental**, com **início de exercício em 26/06/2024**, na Unidade Escolar atribuída, seguindo abaixo as instruções aos convocados:

<u>Dia 24/06/2024 às 9hs</u>: todos os convocados deverão comparecer na <u>Secretaria da Educação, sita na Rua São Pedro, nº 2155, Centro, para atribuição de classes, munidos de Documento de Identidade-RG, Cadastro de Pessoas Físicas-CPF, Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS e Diploma e/ou Certificado de Conclusão do curso acompanhados de histórico escolar (cópia e original). A chamada para a escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, à ordem de Classificação Final.</u>

<u>Dia 25/06/2024 às 8hs</u>: comparecer na <u>Divisão de Recursos Humanos, sita na Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290 – Centro, para a posse do emprego público, acondicionada à entrega e conferência da documentação abaixo relacionada.</u>

O não comparecimento implicará em desistência e consequente eliminação do Concurso Público.

Emprego: Professor do Ensino Fundamental – PEF I (07 vagas)

| Classificação | Inscrição | Nome | Total de Pontos |
|---------------|-----------|---|-----------------|
| 54 | 3594 | ELISANGELA RIBEIRO MARQUES | 36,00 |
| 55 | 3977 | PAULA FERNANDA PEREIRA TREVIZAN | 36,00 |
| 56 | 4011 | FRANCIELLE GEDDA BARBOSA BOSQUETI | 36,00 |
| 57 | 6124 | MARILYSE LÉLIS REMER BERTOLIN | 36,00 |
| 58 | 4807 | VANESSA RUSSO | 36,00 |
| 59 | 4693 | LUCIMARA SOCORRO VELHO TROLEZI | 36,00 |
| 60 | 6791 | DANIELA CRISTINA COLLELA | 36,00 |
| 61 | 5113 | MILANE SOUSA SILVA | 36,00 |
| 62 | 3953 | FABIANE APARECIDA RISSANIO | 36,00 |
| 63 | 5511 | DAIANE DOS SANTOS DIAS | 36,00 |
| 64 | 4729 | ANA MARIA SOARES | 36,00 |
| 65 | 3931 | LAYRA RAUANI FERNANDES NEVES | 36,00 |
| 66 | 5982 | FRANCIELLE STÉPHANIE GUIMARÃES DA SILVA | 36,00 |
| 67 | 6978 | CELIA APARECIDA JOIA LAMAS ROSA | 36,00 |

As pessoas acima relacionadas deverão comparecer na forma referida, munidas dos seguintes documentos, **em cópia simples**, **acompanhados dos respectivos originais:**

- 01 foto 3x4 (recente);
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante do PIS / PASEP ativo e atualizado (solicitar junto às agências da Caixa Econômica Federal a emissão);
- Título de Eleitor e Certidão da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais (acessar o site do Tribunal Superior Eleitoral: www.tse.jus.br);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

☑ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
☎ FONE (17) 3243-8120

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou de Casamento (quando casado);
- Certificado de Reservista, ou dispensa de incorporação (quando do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos ou de 24 anos, se for estudante;
- Carteira de Vacinação atualizada do candidato e dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Trabalho (CTPS) e cópia das páginas da Identificação e Qualificação Civil;
- Comprovante de Residência atual;
- Documento de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior ou Magistério dos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- Atestado de Saúde expedido pelo Departamento Municipal de Saúde de Mirassol (deverá ser agendado horário no Centro de Saúde II, com a Segurança do Trabalho, através dos telefones <u>3242-6772</u>);
- Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 05 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação através do site do <u>Tribunal de Justiça de São Paulo</u> (www.tjsp.jus.br / Cadastro de Pedido de Certidão / Certidões de 1º Grau / Certidão de Distribuição de Ações Criminais);
- Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br/siscaanet) para a verificação de acúmulos, em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados:
- Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de cargo/função pública, e horário de trabalho expedido pela autoridade competente na hipótese de acúmulo, e em caso de já ter exercido cargo ou emprego na Administração Pública, apresentar exoneração ou rescisão de contrato.

Mirassol, 10 de junho de 2024.

Edson Antonio Ermenegildo Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Mirassol, na data supra.

Vera Lúcia Rodrigues Freitas Chefe da Divisão de Recursos Humanos